



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203008788

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA -EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2065782258

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

21 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8063682 em 22/10/2020 da Empresa GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA -EPP, Nire 31203008788 e protocolo 206481608 - 21/10/2020. Autenticação: F5552E9BD64FFAED93228E9C7E95017DD4D265A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/648.160-8 e o código de segurança DIY9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

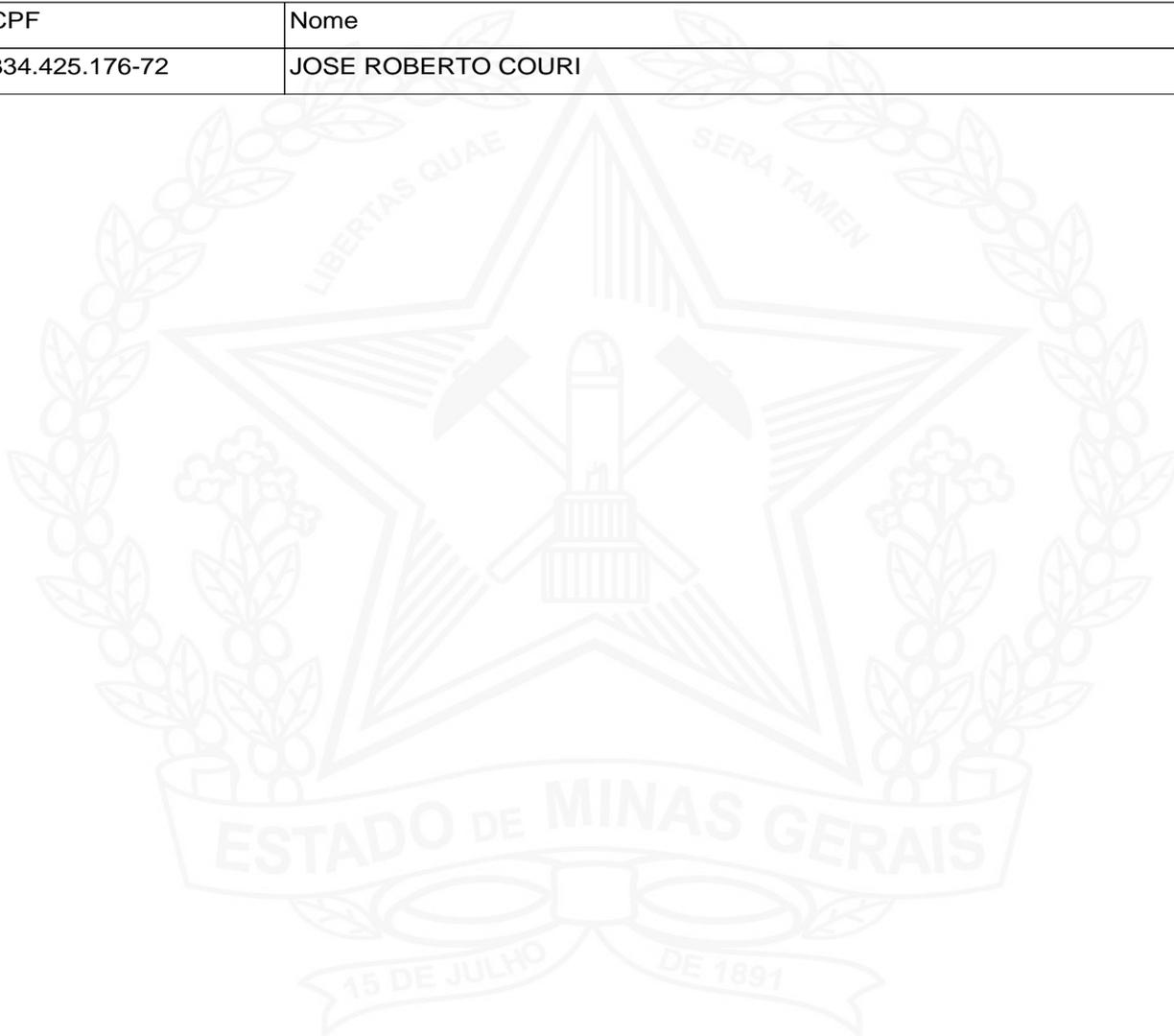
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/648.160-8	MGN2065782258	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.425.176-72	JOSE ROBERTO COURI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA

## Quinta Alteração Contratual

**JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº M-3.930.308, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.099.766-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Teixeira Lopes, nº 255, bairro Jardim do Sol, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP. 36.062-030, e;

**JOSE ROBERTO COURI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1960, empresário, portador do documento de identidade nº M-1. 489.795, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.425.176-72, residente e domiciliado na Rua General João Marcelino, nº 105, bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP. 36.015-270.

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada denominada “**GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA**”, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 815, bairro Centro, em Juiz de Fora-MG, CEP: 36.070-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.624.263/0001-00, com contrato social e última alteração contratual devidamente registrados na JUCEMG sob os nºs. 3120300878-8 em 24.02.1989 e 3521059 em 30.03.2006 resolvem, por este instrumento particular, realizar a presente alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o montante de suas 3.000 (Três mil) quotas, no valor total de R\$.3.000,00 (Três mil reais), para o sócio **JOSE ROBERTO COURI**, declarando haver recebido o valor mencionado, neste ato, em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

### **SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

Após a transferência de quotas, o capital social, que permanece inalterado, R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficou com a seguinte distribuição:

JOSE ROBERTO COURI	15.000 quotas	Vr. R\$	15.000,00
TOTAL .....	15.000 quotas	Vr. R\$	15.000,00

**Parágrafo Único:** O valor unitário da quota de capital continua R\$.1,00 (Hum real).



# GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA

## Quinta Alteração Contratual

### **TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio administrador **JOSE ROBERTO COURI**, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A sociedade tem a denominação social de “**GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA**”.

### **SEGUNDA: DA SEDE E FILIAIS:**

A sociedade tem sede na Avenida Sete de Setembro, nº 815, bairro Centro, em Juiz de Fora-MG, CEP: 36.070-000, e não possui filiais, podendo, no entanto, mediante deliberação dos sócios, constituir filiais em qualquer parte do território nacional, que convier a sociedade.

### **TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL**

A empresa tem como objetivo social a fabricação de placas publicitárias e prestação de serviços de manutenção em placas e letreiros de propaganda em geral.

### **QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição :

JOSE ROBERTO COURI	15.000 quotas	Vr. R\$ 15.000,00
TOTAL .....	15.000 quotas	Vr. R\$ 15.000,00

**Parágrafo Único:** O valor unitário da quota de capital continua R\$.1,00 (Hum real)



## GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA

### Quinta Alteração Contratual

---

---

#### **QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

#### **SEXTA: DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Poderá o sócio optar pela retenção dos lucros havidos, para futuros aumentos de capital, bem como debitar os prejuízos para compensação nos termos da lei.

**Parágrafo Único** – Os lucros poderão ser distribuídos durante o ano calendário, mensalmente ou trimestralmente, com apuração através de balancete intermediário para apuração de resultado ou balanço.

#### **SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **JOSE ROBERTO COURI**, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

#### **OITAVA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **NONA: DAS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTOS**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA**  
**Quinta Alteração Contratual**

---

---

**DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas de acordo com as disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO E PRACA**

Fica eleito o foro desta praça e comarca para as ações oriundas deste instrumento ou afetas a sociedade, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam;

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Juiz de Fora, 02 de Outubro de 2020.

**JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA**

**JOSE ROBERTO COURI**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

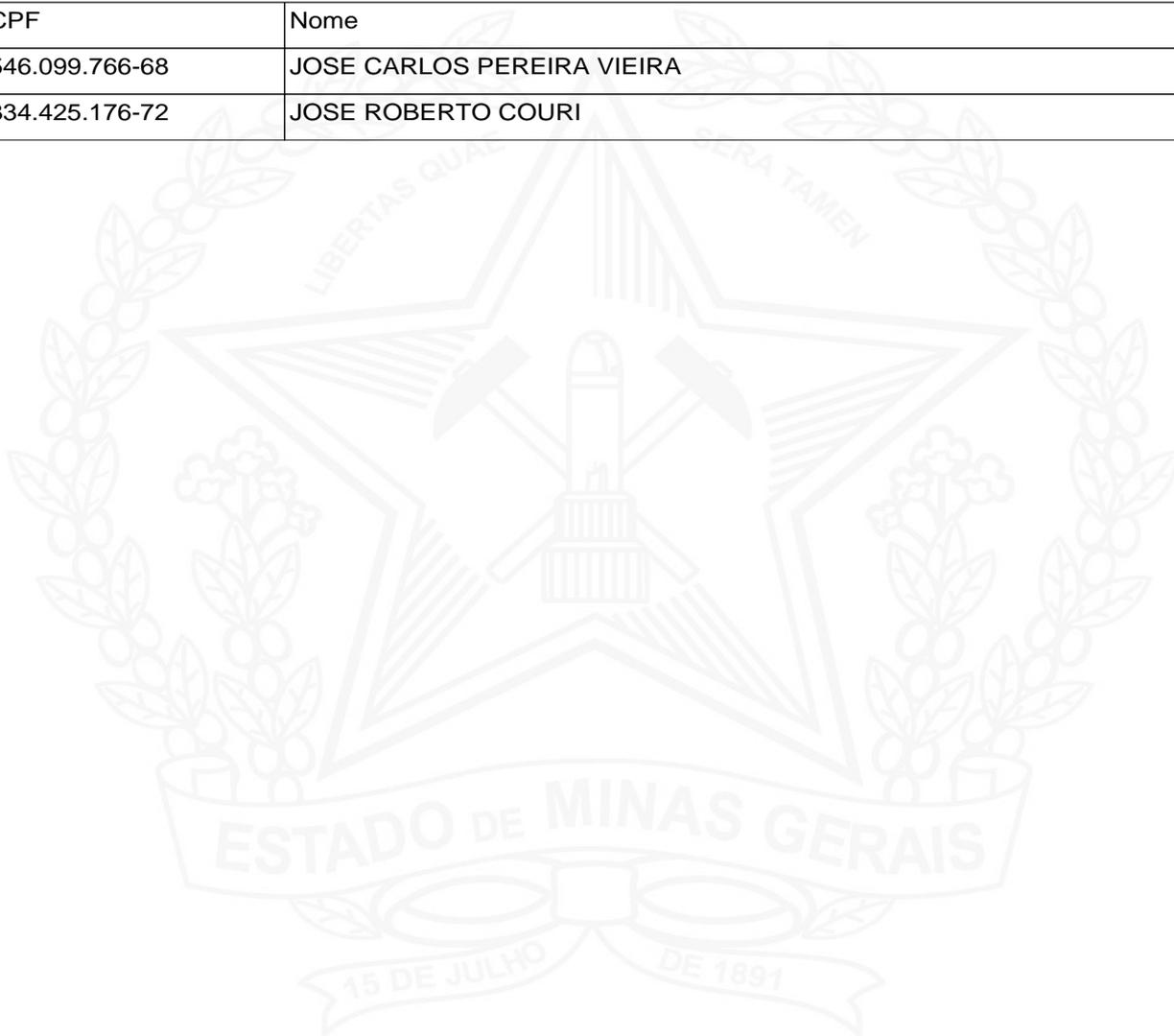
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/648.160-8	MGN2065782258	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
546.099.766-68	JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA
334.425.176-72	JOSE ROBERTO COURI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA -EPP, de NIRE 3120300878-8 e protocolado sob o número 20/648.160-8 em 21/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8063682, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.425.176-72	JOSE ROBERTO COURI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.425.176-72	JOSE ROBERTO COURI
546.099.766-68	JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 23:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/648.160-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

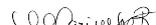


Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8063682 em 22/10/2020 da Empresa GRAVE-LUX PLACAS E ADESIVOS LTDA -EPP, Nire 31203008788 e protocolo 206481608 - 21/10/2020. Autenticação: F5552E9BD64FFAED93228E9C7E95017DD4D265A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/648.160-8 e o código de segurança DIY9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL